



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.777

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	17
Fundação Cultural de Palmas	17
Agência Municipal de Turismo.....	18
Publicações Particulares.....	18

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 478/GAB/SEPLAD, 16 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência Tecnologia do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 307, de 11 de abril de 2017, publicada no DOM Nº 1746, de 05 de maio de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº478/GAB/SEPLAD,
DE 16 DE JUNHO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETÁRIO				
01	413019844	GRACIANA XAVIER JULIÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Graciana Xavier Julião- Membro da Comissão
Maria Lídia da Penha Soares - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 479/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento
Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 479/GAB/SEPLAD,
DE 16 DE JUNHO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETÁRIO				
01	413019596	ALDAIRES GOMES CARDOSO	CONTADOR	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 480/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância

com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 178, de 01 de março de 2017, publicada no DOM nº 1704, de 03 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 480/GAB/SEPLAD,
DE 16 DE JUNHO DE 2017**

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DO OBSERVATORIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
01	413019831	OTACILIO ROQUE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	78,2
02	413019845	RULYGLESE ALVES SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	84,6
GABINETE DO SECRETARIO				
03	413019528	AKAELY SCARLATE RODRIGUES ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
José Ribamar de Amorim Pereira- Membro da Comissão
Neile Gomes dos Reis- Membro da Comissão

PORTARIA Nº481/ GAB/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre retificação de Portaria

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o item nº 04 da PORTARIA Nº 653/GAB/ SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015, publicada no DOM Nº 1255, de 13 de maio de 2015, que homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho da servidora MIRANIR DA SILVA OLIVEIRA, lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

Onde se lê:
ENGENHEIRO

Leia – se:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 482/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre retificação de Portaria

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o item nº 05 da PORTARIA Nº 419/ GAB/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2017, publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, que homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Casa Civil do Município de Palmas.

Onde se lê:
ANA YRACY COELHO DOS SANTOS

Leia – se:
ANA IRACY COELHO DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº483/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 483/GAB/SEPLAD,
DE 16 DE JUNHO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
E.T.I CAROLINE CAMPELO				
01	413025680	CHRISTIANE REIS SILVA DE MELO DE ARAUJO	P-II 40H	97,6

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
E.T.I PROFESSORA MARGARIDA GONÇALVES				
01	413023837	GEANYS DOS SANTOS	AAE	89
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO				
02	413023764	ARIANA QUEIROZ DE MORAES NASCIMENTO	NUTRIC.	90

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
E.T.I CAROLINE CAMPELO				
01	413019761	MARLENE DE SALES DIAS	AAE	100
02	413019398	ELVIS DA SILVA FURTADO	AAE	98,4
03	413019724	DEBORA NERES LIMA	AAE	95,2
04	413019745	LINDENBERG BASTO BORBA	P-II 40H	97,6
E.T.I PROFESSORA MARGARIDA GONÇALVES				
05	413019948	EDIVALDA SOUSA SILVA	P-I 40H	85,4
06	413019753	MARCELA PEREIRA DA SILVA	P-I 40H	88,6
07	413019670	MARCIUS DE MORAIS PRETO	P-I 40H	89
08	413019693	ILZIENE RAFAEL DA SILVA	P-I 40H	97
09	413019568	AURENIR DA LUZ PEREIRA	P-I 40H	87,6
E.T.I ANISIO SPINOLA				
10	413019907	ISABELLA FERNANDA DIAS DE ASSIS	P-I 40H	84,6
11	413019744	ROSANGELA RODRIGUES SOARES	P-I 40H	77,4
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM				
12	413019430	MAYARA DOS ANJOS BARBOSA	AAE	87,8
13	413019574	ELIODENAY SILVA SOARES	AAE	85,4
14	413019834	ELLEN CRISTIANE DAL PONTE	AAE	83
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA				
15	413019808	SIRLENE RODRIGUES OLIVEIRA	AAE	83,4
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES				
16	413019585	MARCELO SUARTE PASSOS	P-II 40H	88,8
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM S. RODRIGUES				
17	413019557	MATHEUS BATISTA HOLANDA	TAE	84,2
E.T.I JOAO BELTRAO				
18	413019195	APARECIDO SILVA SANTOS	AAE	81
E.T.I SANTA BARBARA				
19	413019874	POLLIANA DE SOUSA	P-I 40H	83
ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO				
20	413019882	ALDENIR RIBEIRO DA CUNHA	P-I 40H	84,8
E.T.I SUELI PEREIRA ALMEIDA				
21	413019930	THAIS KENNIA DE SOUZA MARTINS LIMA	P-I 40H	97
E.T.I MARCOS FREIRE				
22	413017956	ADEMIR DE JESUS RODRIGUES	P-II 40H	82,4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
23	413019465	ANA MARCIA RIBEIRO SOARES	ADM	87
DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				
24	413017793	ANA CLEIA GOMES DA SILVA	P-I 40H	89,2
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS				
25	413019778	ANDRE LUIZ DE AZEVEDO DIAS	ENG	86,6
26	413019703	WELLEY FERNANDES VIEIRA	ENG	95,2

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM				
01	413015970	EVA FERREIRA DA SILVA	AAE	85
ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA				
02	413015005	SARAH SILVA BEZERRA	P-II 40H	78,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão
Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 484/GAB/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 296/GAB/SEPLAD, de 10 de abril de 2017, Publicada no DOM nº 1737, de 20 de abril de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 484/GAB/SEPLAD,
DE 16 DE JUNHO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE PROJETOS SOCIAIS E CADASTRO				
01	413020697	APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	79,8
02	413020698	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	84,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Camila Gonçalves Reis - Membro da Comissão
Juliana Menelik Costa - Membro da Comissão
Kalyta Karolyne dos S. Guimarães - Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 24 de julho de 2017, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA nº 005/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Complexo Poliesportivo na Vila Olímpica de Palmas, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer. Processo nº 2015003478. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2016005562. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Objeto: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os Restaurantes Populares de Palmas, incluindo o preparo e transporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Empresa Vencedora: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 04.675.771/0001-30, item: 01, Valor total R\$ 4.720.320,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil e trezentos e vinte reais). Data da realização do certame: 08/05/2017.

Palmas -TO, 19 de junho de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017 Exclusivo para ME e EPP 2ª publicação

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de 10 serviços artísticos de apresentações teatrais com duração de 30 a 40 minutos. Sendo: formação de equipe de teatro, criação de esquetes teatrais, montagem de cenários, alegorias, teatro de bonecos e confecção de figurinos, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2017020482, em razão de que restou deserto a realização do certame anterior. O Edital

poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de junho de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 145/2017

PROCESSO: 2017008502

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: Greca Distribuidora De Asfaltos LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de material betuminoso CM-30, provenientes do Pregão Eletrônico Nº 011/2017, e a Ata de Registro de Preços Nº 004/2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor de R\$ 205.380,00 (duzentos e cinco mil trezentos e oitenta reais), consoante notas de empenho.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.0312-7005 e 15.452.0312-7004, natureza de despesa: 3.3.90.30, Fontes de Recursos: 0010.00.103, fichas: 20174263.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Hebert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO e CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.351.006/0016-15, por meio de seu representante legal a senhora Juliane Greca, RG nº 3.860.428-7 SSP/PR e CPF nº 027.402.209-52.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0334 de 24 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido do (a) servidor (a) Iranilde Vieira de Oliveira, matrícula funcional nº 413019415, cargo: Professor nível I - 40 horas, função: Professor da Educação Infantil do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria para o (a) Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, código de lotação nº 514.3.60, a partir de 16/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0335 de 24 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Quesia Neres de Cerqueira Silvestre, matrícula funcional nº 413020531, cargo: Professor nível I - 40 horas, função: Professor da Educação Infantil do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria para o (a) Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, código de lotação nº 514.3.60, a partir de 16/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0336 de 24 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Artenizia Leonel Dias, matrícula funcional nº 383041, cargo: Professor nível I - 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais do (a) Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 17/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0337 de 24 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Elvira Brasília Tomé, matrícula funcional nº 413018763, cargo: Professor - I 40 horas, função: Professora de Séries Iniciais do (a) Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 06/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0338 de 24 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração o (a) servidor (a) Denise de Oliveira Nascimento Borges, matrícula funcional nº 413018034, cargo: Professor - I 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais do (a) Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 514.3.36, a partir de 15/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0339 de 24 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Marilene Pereira Batista, matrícula funcional nº 413007242, cargo: Professor - II 40 horas, função: Técnico de Suporte Tecnológico do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil para o (a) Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 514.3.8, a partir de 16/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 340 de 24 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública do (a) servidor (a) Isve Ramos Costa Santos, matrícula funcional nº 413017848, cargo: Professora Nível I - 40 horas, função: Professora de Séries Iniciais do (a) Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos para o (a) Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 514.3.20, a partir de 03/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 341 de 24 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Sirleidy Pereira dos Reis, matrícula funcional nº 301661, cargo: Professora Nível I - 40 horas, função: Professora da Educação Infantil do (a) ETI Cora Coralina para o (a) Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, código de lotação nº 514.3.59, a partir de 16/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60 % código de dotação nº 736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 342 de 24 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Gislene Pires de Camargos Ferreira, matrícula funcional nº 252791, cargo: Professora Nível II - 40 horas, função: Auxiliar de Secretaria do (a) Escola Municipal Jorge Amado para o (a) Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação nº 514.3.23, a partir de 09/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 344 de 24 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Renivaldo Araújo da Silva, matrícula funcional nº 413017623, cargo: Professor Nível I – 40 horas, função: Professor de Séries Iniciais do (a) Secretaria Municipal da Educação para o (a) Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 514.3.10, a partir de 07/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 345 de 24 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Terezinha de Jesus Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 139631, cargo: Professor Nível I – 40 horas, função: Auxiliar de Secretaria do (a) Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda para o (a) CEJA Jandira Torres, código de lotação nº 514.3.15, a partir de 07/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 728.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0372 de 12 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover por interesse da administração o (a) servidor (a) Arilde Rodrigues Lima Oliveira, matrícula funcional nº 413017959, cargo: Professor - I 40 horas, função: Professora auxiliar do (a) CMEI Contos de Fada para o (a) Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 514.3.38, a partir de 05/04/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 732.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0373 de 12 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover por interesse da administração o (a) servidor (a) Maria Elnice Pereira da Silva, matrícula funcional nº 101101, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda do (a) Secretaria Municipal da Educação para o (a) CMEI Miudinhos, código de lotação nº 514.3.65, a partir de 07/04/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0374 de 12 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido, o (a) servidor (a) Aldenizia Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413022943, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidadora do (a) CMEI Irmã Maria Custódia para o (a) CMEI Fontes do Saber, código de lotação nº 514.3.62, a partir de 04/04/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 738.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0377 de 12 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido, o (a) servidor (a) Felisberta Barbosa Evangelista, matrícula funcional nº 324321, cargo: Professor II 40h, função: Professora de História do (a) Escola Municipal Beatriz Rodrigues para o (a) CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 514.3.13, a partir de 24/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 731.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0378 de 12 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover a interesse da administração pública o (a) servidor (a) Ildeth Ferreira Rosa dos Santos, matrícula funcional nº 985832, cargo: Professor II 40h, função: Professora de Séries Iniciais do (a) CMEI Contos de Fada para o (a) Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, código de lotação nº 514.3.11, a partir de 29/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 382 de 13 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Maria do Socorro Resplande da Silva, matrícula funcional nº 81701, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego para a Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, código de lotação nº 514.3.67, a partir de 10/04/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 738.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0383 de 13 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Arthur Giordano Monte Reis, matrícula funcional nº 413019400, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador do (a) Escola Municipal Anne Frank para o (a) Escola Municipal Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 514.3.41, a partir de 06/04/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 729.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0559, 15 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar a planilha de reforma parcial e instalação de reservatório da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no valor de R\$ 32.467,77 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

ART. 2º- Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, acima mencionada, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar o saldo de recurso da conta da reforma Agência: 1505-9 e Conta Corrente: 37.339-7 para execução da planilha referida no artigo primeiro desta portaria, assim com seus rendimentos, no montante de R\$ 17.588,35(dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

ART. 3º- Autorizar o repasse do recurso necessário para complementar a execução do objeto da planilha ora aprovada, no valor de R\$ 14.879,42(quatorze mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

ART. 4º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 2017017561
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: GL COMERCIAL.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 7.473,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e três reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017017561.
RECURSOS: Dotação Orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa GL COMERCIAL., inscrita no CNPJ nº 21.122.082/0001 - 17, por meio de seu representante legal o Sr. Luiz Alberto Batista, inscrito no CPF nº 899.080.311 - 04 e portador do RG nº 4678405 MT/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 2017006624
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: LUIZA HELENA ALVES COUTINHO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 1.087,50 (Hum mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2017006624.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrades Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº1.247.116 SSP/TO. LUIZA HELENA ALVES COUTINHO, inscrita no CPF nº476.335.141-91, por meio de sua representante legal a Sr.ª Luiza Helena Alves Coutinho, inscrita no CPF nº 476.335.141-91 e portadora do RG nº 1.432.613 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 2017006624
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 3.028,50 (Três mil vinte e oito reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2017006624.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.^a Maria de Jesus Gomes de Andrades Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017006624

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 15.434,00 (Quinze mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017006624.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.^a Maria de Jesus Gomes de Andrades Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 162.265,86 (Cento e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017008002, tendo como objeto a execução e ampliação da reforma da referida unidade de ensino.

Palmas /TO, em 19 de junho de 2017.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com o valor total de R\$ 257.074,97 (Duzentos e cinquenta e sete mil e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017000082, tendo como objeto a ampliação e reforma da referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia de 27 de junho de 2017, na sala da Biblioteca na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizado no endereço Rua 07 APLM 04, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo nº 2017028497. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-6098.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Israel Barbosa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 05 de julho de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço Rua 22, APM 05 S/N, Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a reforma elétrica da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2017027959. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218- 5524.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 005/2017 de 06 de março de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017030759, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/07/2017, no horário de 09h00min às 17h00min na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, situada à Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11 de julho de 2017, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-1407.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Roney Feliciano da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACCEI do CMEI Paraíso Infantil, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2017 de 08 de fevereiro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017013170, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/07/2017, no horário de 07h30min às 11h30min no CMEI Paraíso Infantil situado na rua NC Quadra 33 S/Nº setor Bela Vista, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11 de julho de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1197.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Keiliane Oliveira Machado
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 (*)

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: R. F. SIMON e CIA - ME
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 035/2016 – que tem por objeto a aquisição de refeições (almoços/jantares) estilo Self Service para atendimento aos usuários do CAPS II e para servidores plantonistas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Norte, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2016004055.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses e acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da ATA (lotes 01 e 04), que corresponde ao valor de R\$ 237.593,50 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2016004055, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nélio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa R. F. SIMON e CIA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.041.621/0001-98.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.774, de 14 de junho de 2017, página 6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 (*)

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: E. M. DE OLIVEIRA RESTAURANTE
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 à Ata de Registro de Preços nº 035/2016 – que tem por objeto a aquisição de refeições (almoços/jantares) estilo Self Service para atendimento aos usuários e plantonistas do CAPS-ad III e para servidores plantonistas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sul e para o SAMU, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2016004055.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo

entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por 06 (seis) meses e acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da ATA (lotes 2, 3 e 5), que corresponde ao valor de R\$ 367.015,16 (trezentos e sessenta e sete mil, quinze reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2016004055, do art. 65, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nélio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa E. M. de OLIVEIRA RESTAURANTE, inscrita no CNPJ nº 08.475.034/001-44.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.774, de 14 de junho de 2017, página 7.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 (*)

PROCESSO: 2016004055
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA R. F. SIMONE E CIA LTDA-ME
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de refeições (almoço/jantares) estilo SELF SERVICE, para atendimento aos usuários da UPA NORTE e CAPS II, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR ESTIMADO: R\$ 237.593,50 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016004055, Pregão Eletrônico nº 031/2016 e Ata de Registro de Preços Anexo III, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301-4282, 3200.10.302.0301-4285, Natureza de Despesa: 33.90.39, FONTE: 044200103 e 0405.00103
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nélio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa R. F. SIMONE E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.041.621/0001-98.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.774, de 14 de junho de 2017, página 7.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 (*)

PROCESSO: 2016004055
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA E. M. DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE - EPP
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de refeições (almoço/jantares) estilo SELF SERVICE, para atendimento aos usuários da UPA SUL, SAMU e CAPS – ad III, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
VALOR ESTIMADO: R\$ 367.015,16 (trezentos e sessenta e sete mil, quinze reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016004055, Pregão Eletrônico nº 031/2016 e Ata de Registro de Preços nº 035/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3200.10.302.0301-4282, 3200.10.302.0301-4285, Natureza de

Despesa: 33.90.39, Fonte: 044100103, 044200103 e 0405.00.103
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa E. M. DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE – EPP. inscrita no CNPJ nº 08.475.034/0001-44
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

(*)REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.774, de 14 de junho de 2017, página 7.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA Nº 133/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas, através de seu Coordenador, o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Ricardo Ayres, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.229, de 30 de março de 2017 e ATO Nº 78 – NM, de 2 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

CONVOCAR a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Palmas para Reunião Ordinária no dia 26 de junho às 14:30 horas, no prédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP, Área verde 402 sul, Av. Teotônio Segurado. Tendo como pauta:

Art. 1º - Análise e Aprovação do Regulamento da Audiência Pública que acontecerá no dia 05 de julho de 2017;

Art. 2º - Análise do Relatório do Diagnóstico do Município de Palmas;

Art. 3º - Apresentação, discussão do material para o Plano de Mídia (Processo de Revisão do Plano Diretor);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Coordenador da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas – TO, aos 19 de junho de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 043/2017, de 16 de Junho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, Através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Quiosques de Palmas e dá outras providências, e no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo da Lei conforme Lei 856, de 27 de Dezembro de 1999 e Decreto 80 de 07 de Abril de 2005 combinado com a Lei 356 de 13 de Janeiro

de 2016 e Decreto 1.211 de 08 de Março de 2016, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento da utilização de áreas públicas do Município de Palmas por traillers, quiosques e similares, sempre priorizando a sua adequação ao ambiente onde estão inseridos RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado a Empresa CHOUPANA DO LAGO, inscrita sob o CNPJ Nº 09.169.702/0001-78 e Inscrição Estadual 29.405.202-0, localizado na Avenida Orla, APM 10, S/Nº, Praia da Graciosa a executar reformas e construções conforme Concessão de Uso de Quiosque.

Art. 2º – Salientamos que as Reforma ocorrerão por conta da Contrapartida do Empresário, uma vez que lhe foi seccionada a Renovação do Termo de Permissão de Uso nº 01/2008.

Art. 3º – Salientamos ainda que a mesma deverá executar os Projetos apresentados nesta Secretaria, sendo que qualquer alteração sem a anuência da mesma, poderá incorrer em cancelamento desta Autorização. Cabe ainda ao Empresário a manter esta Autorização visível para os órgãos de Fiscalização e Controle desta municipalidade.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 026/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
ROGER ANDRIGO BUSO RODRIGUES - ME	015852/2012
Endereço	AL. AMAZONAS/PERNAMBUCO. QD. 20. LOTES 17 e 18
1. Estudo de Viabilidade Técnica;	7. Certidões Negativas(Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	8. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	9. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	10. Alvará de construção ATUALIZADO;
5. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	11. Habite-se.
6. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMUDS);	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 14 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 027/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
NILO CAVALCANTE MONTEIRO-ME	012392/2008
Endereço	AL. CEARÁ, QD. 24, LOTES 12 e 14.
1. Estudo de Viabilidade Técnica;	7. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	8. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	9. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	10. Alvará de construção ATUALIZADO;
5. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	11. Habite-se.
6. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 14 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 028/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
L.C. CARDOSO SANTOS	003998/2008
Endereço	AV. BRASIL, QD 24, LTS 01, 03 e 05.
1. Estudo de Viabilidade Técnica;	7. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	8. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	9. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	10. Alvará de construção ATUALIZADO;
5. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	11. Habite-se.
6. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 14 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 029/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
TOC LINK COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	029634/2011 - 053199/2012
Endereço	AL. MINAS GERAIS QD. 05 LOTE: 13 e 15
1. Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica;	6. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	7. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	8. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);	9. Habite-se.
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 15 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 030/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
PRINCE COM. ÁUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	025791/2010 - 022133/2011 - 053548/2012
Endereço	AL. MATO GROSSO/AV. BRASIL, QD 11, LOTES 04, 06 e 08.
1. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	6. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	7. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	8. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	9. Alvará de construção ATUALIZADO;
5. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);	10. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 14 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 031/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	043942/2012
Endereço	AL PIAUI/ ALAGOAS, QD 8A, LT 01.
1. Estudo de Viabilidade Técnica;	7. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	8. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	9. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	10. Alvará de construção ATUALIZADO;
5. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	
6. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);	11. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 14 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 032/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
FRANCISCO SANTOS SILVA	027535/2012
Endereço	AL PIAUI, QC 01, LT 19.
1. Proposta para Instalação de Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de Viabilidade Técnica;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 14 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 033/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
PLASTEL COM. ATACADISTA DE RES. DE PAPEL LTDA	037326/2007 – 010116/2008
Endereço	AV BRASIL, QD 20, LOTES 01 a 06.
1. Estudo de Viabilidade Técnica;	7. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
2. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	8. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
3. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	9. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	10. Alvará de construção ATUALIZADO;
5. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	
6. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);	11. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 14 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 034/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MVG SCHRODER – ME	052886/2012
Endereço	AL. CEARÁ, QD 25, LT 12.
1. Proposta para Instalação de Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de Viabilidade Técnica;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 14 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 035/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
V. E. VASCO - ME	4033743/2004
Endereço	AV BRASIL, QD 14, LTS 01 e 02.
1.Proposta de Instalação de Empresa - Atualizado	7.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de Viabilidade Técnica;	8.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;
3.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9.Alvará de construção ATUALIZADO;
4.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	10.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
5.Certidões Negativas(Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);	11.Habite-se.
6.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 14 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 036/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
INDÚSTRIA E COM. DE MOVEIS IGUAÇU LTDA - ME	4036486/2004 – 031576/2008
Endereço	AL. PARÁ/AL. RIO DE JANEIRO, QD 26, LOTES 9, 10, 11 e 12.
1.Proposta para Instalação de Empresa;	7.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de Viabilidade Técnica;	8.Certidões Negativas(Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10.Projeto de Obras(Arquitetônico,Anti- incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11.Alvará de construção ATUALIZADO;
6.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12.Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 14 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 037/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
COSTA E FONSECA LTDA	038588/2008 – 044950/2010
Endereço	AL RIO DE JANEIRO/PARÁ, QD 26, LOTES 01, 03, 05, 07 e 08
1.Proposta para Instalação de Empresa;	7.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de Viabilidade Técnica;	8.Certidões Negativas(Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10.Projeto de Obras(Arquitetônico,Anti- incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11.Alvará de construção ATUALIZADO;
6.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12.Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 14 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 038/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
CONSTRUTORA PIQUET LTDA-ME	016680/2012
Endereço	AL. Ceará Qd: 24 Lote: 16
1.Proposta para Instalação de Empresa;	7.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de Viabilidade Técnica;	8.Certidões Negativas(Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10.Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11.Alvará de construção ATUALIZADO;
6.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12.Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 15 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 039/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MGM AVIAÇÃO E ARRENDAMENTO LTDA	26811/2008 – 32653/2008
Endereço	AL GOIÁS, QD 08A, LT 01.
1.Proposta para Instalação de Empresa;	7.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2.Estudo de Viabilidade Técnica;	8.Certidões Negativas(Receita Federal: INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10.Projeto de Obras(Arquitetônico,Anti- incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11.Alvará de construção ATUALIZADO;
6.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12.Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 15 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 040/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
M4 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-ME	029632/2012
Endereço	AV BRASILIA, CEARÁ, QD 25, LOTES 02 e 04.
1.Proposta para Instalação de Empresa;	7.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2.Estudo de Viabilidade Técnica;	8.Certidões Negativas(Receita Federal: INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10.Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11.Alvará de construção ATUALIZADO;
6.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12.Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 15 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 041/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
A CONSTRUTORA PRÉ-MOLDADOS E CONST. CIVIL LTDA	034085/2011
Endereço	AL. ESPIRITO SANTO/BAHIA, QD 17, LOTES 15 à 20.
1.Proposta para Instalação de Empresa;	7.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2.Estudo de Viabilidade Técnica;	8.Certidões Negativas(Receita Federal: INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3.Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9.Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4.Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10.Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5.Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11.Alvará de construção ATUALIZADO;
6.Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12.Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 15 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 042/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
VILAS BOAS E MARTINS LTDA	31436/2008
Endereço	AL RIO DE JANEIRO/AL CEARÁ, QD 25, LOTE 11.
1.Proposta para Instalação de Empresa;	7.Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);

2. Estudo de Viabilidade Técnica;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 15 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 043/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
UNITRAN SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	052566/2012
Endereço	AL. CEARÁ, QD 25, LT 06 e 08.
1. Proposta para Instalação de Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de Viabilidade Técnica;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 15 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 044/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa

abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
TUBOMIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA	031/2003 – 18647/2007
Endereço	AV BRASIL, QD 17, LT 1 ao 10.
1. Estudo de Viabilidade Técnica;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Planta Baixa de Construção da Obra;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 15 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 045/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
TOCANTINS E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA	25604/2008
Endereço	AL. AMAZONAS, QD 21, LTS 17 e 19.
1. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	5. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	6. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	7. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
4. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	8. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 15 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

EDITAL 001/2017 – DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL

A comissão do processo seletivo de organizações da sociedade civil – COMPIR, formada por: Nélio Nogueira Lopes do Amaral, Mayara Miranda e Vânia da Silva Trindade, torna público o resultado Final - Eleição no dia 19/06/2017, horários 08h30 e às 10h30, Auditório da Superintendência de Igualdade Racial - Quadra 104 Sul, Av. JK It.20 – Prédio do Resolve Palmas – 2º Andar – Palmas-TO, conforme Edital N°001/2016, publicado no diário oficial do município de Palmas, edição n° 1.615, de 26 de Outubro de 2016, páginas 2 e 3 e o aviso de Retificação/ Prorrogação, publicado no diário oficial do município de Palmas, edição n° 1.772, de 12 de Junho de 2017, página 20.

INSTITUIÇÕES
União de Negros Pela Igualdade do Tocantins – UNEGRO/TO
Associação Escola de Futebol Gutemberg Filho
Coord. Est. das Comunidades Quilombolas do Tocantins - COEQTO
Tenda do Caboclo
Coletivo Enegreceer
Instituto Federal do Tocantins - IFTO

PALMAS, 19 DE JUNHO DE 2017

Nélio Nogueira Lopes do Amaral
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Port.60/2017/SEDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 024, de 13 de Junho de 2017.

Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a adesão do Município de Palmas ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS-TRABALHO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas/CMAS-Palmas, em Reunião Ordinária, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas, dia 13 de junho de 2017, em consonância com a Ata nº 253ª, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprovou a Política Nacional de Assistência Social/PNAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprovou a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que definiu a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabeleceu seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 13, de 27 de abril de 2012, que estabeleceu os requisitos e critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio às ações de articulação,

mobilização, encaminhamento, monitoramento, bem como estratégias para a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho para municípios e Distrito Federal para o exercício de 2012, conforme o disposto na Resolução CNAS nº 33, de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, do CNAS, que instituiu o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO; com as alterações dadas pela Resolução nº25, de 15 de Dezembro 2016.

Considerando o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria;

Considerando a Lei nº 12.513, de 26 de novembro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC,

Considerando a Portaria nº 143/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social, de 05 de junho de 2012, que Dispõe sobre o Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO.

Considerando as Orientações Técnicas, do Ministério do Desenvolvimento Social e da Secretária Nacional de Assistência Social – SNAS, do ano de 2017, que objetiva subsidiar gestores e técnicos locais no planejamento e implementação das ações relacionadas ao mundo do trabalho no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, orientando para o desenvolvimento das ações do Programa ACESSUAS Trabalho e contribuindo para o fortalecimento do papel do Sistema Único da Assistência Social como articulador do desenvolvimento local e promotor da autonomia e dos direitos do cidadão brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Posicionar-se favorável à adesão ao Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO, por votação unânime do colegiado expressa na ATA Nº 253º, da Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2017.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 13 de junho de 2017.

Elizete Sales Sodré
Conselheira Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/ FCP/SEDEM, de 19 de junho de 2017.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO a alteração da data de realização do 25º Arraiá da Capital para os dias 28 de junho de 2017 a 02 de julho de 2017; conforme PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 061/2017, de 14 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no item 08 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/SEDEM era o dia 19 de junho de 2017,

RESOLVEM:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º - Prorrogar o prazo do item 08 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/SEDEM para o dia 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Convocar os sorteados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/SEDEM para reunião na sede da Fundação Cultural de Palmas no dia 26 de junho de 2017, às 14:30 horas, para orientações gerais de funcionamento do evento.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/SEDEM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS/TO, aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

KARIELLO SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VALOR Nº 01 DO CONTRATO Nº 037/2016

PROCESSO: 2016054281

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de valor nº 01 ao Contrato de nº 037/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Segunda do contrato supra.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, por mútuo entendimento, fica consignado o acréscimo de 24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento) referente reprogramação do valor do contrato de nº 037/2016, que corresponde à R\$ 9.849,00 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: Vigência do contrato, 12 meses a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: assinatura do contrato: 06 de setembro de 2016.

BASE LEGAL: fundamentos descritos na justificativa acostada aos autos (fls. 119/120), Despacho nº 5/2017 SUCOL/PGM (fls. nº 122/123), Despacho nº 097/2017/AGTUR (fls. nº 125 e Parecer Nº846/2017/PGM/SUAD (fls. nº 137/140), constante no processo nº 2016054821, bem como a Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo presidente da Agência Municipal de Turismo de Palmas, o Sr. CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES, inscrito no CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59539 SP/TO e a empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.082.535/0001-59, representada por seu representante legal o Sr. Jair Correa, portador do CPF nº 108.603.479-15 e RG nº 748.934 SSP/GO.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOLAR BATERIAS E PEÇAS, CNPJ nº 03.870.938/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as LICENÇAS LMP, LMI E LMO para a atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na QUADRA ACSO-11, CONJ. 01, LOTE 39, AV. LO-01, PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.